ATA 04/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA

3ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa
da 15ª Legislatura - 03 de fevereiro de 2025.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e sete minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho-RS, presidida pelo Vereador Miguel Angelo Scherner (PP) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Angelita dos Santos (PP), Ver. Diogo Samuel Ritter (PP), Ver. Edson Roberto Auth (MDB), Ver. Inacio Hunhoff (PP), Ver. João Mauri dos Santos (MDB), Ver. João Pelet Machado (PP), Ver. Mhagaldy Marja Domingo Bueno Faresin (PP), Ver. Miguel Angelo Scherner (PP), Ver. Paulo César Ferreira (PP). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Após a abertura, foi realizada a leitura de um trecho Bíblico. Iniciando com a leitura da ementa e votação da ata da sessão anterior, Ata nº 03, Sessão Ordinária, de 20 de janeiro de 2025. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida foi realizada a leitura das Indicações. Indicação Nº 01 de 31 de janeiro de 2025, que sugere a Administração Municipal que analise a possibilidade de uso de lombadas ecológicas em nosso município. Indicação Nº 02 de 31 de janeiro de 2025, que sugere a Administração Municipal que analise a possibilidade de instalação de redutor de velocidade em ruas de nosso município. Indicação Nº 03 de 31 de janeiro de 2025, que sugere a Administração Municipal que analise a possibilidade de conceder auxilio combustível para o inspetor do município de São Martinho Thiago Damke Notzold. Em seguida passou para a deliberação das proposições. Iniciada Apreciação do(a) do Projeto de Lei Nº 10 de 31 de janeiro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar permuta com servidora ocupante do cargo de professora de Educação Infantil do município de Sede Nova-RS e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) do Projeto de Lei Nº 11 de 31 de janeiro de 2025, que Declara de interesse público o custeio parcial das despesas relativas ao conserto de bomba para uso em poço artesiano comunitário na localidade de São Francisco, interior do município de São Martinho e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) do Projeto de Lei Nº 12 de 31 de janeiro de 2025, que autoriza o município de São Martinho-RS, a aderir Projeto Regional de Castrações de Caninos e Felinos, vinculado a consulta popular 2022-2023, no âmbito do Convênio FPE nº 4696/2024, firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA e o Município sede de Campo Novo. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) do Projeto de Lei Nº 13 de 03 de fevereiro de 2025, que Declara situação de excepcional interesse público e autoriza a contratação emergencial por tempo determinado do cargo de auxiliar de ensino e dá outras providências. Proposição aprovada, por unanimidade. Iniciada Apreciação do(a) do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 01 de 15 de janeiro de 2025, que modifica o artigo 14 da Lei Orgânica Municipal de 16 de novembro de 2004. Proposição aprovada, por unanimidade em segunda Sessão Ordinária. Finalizada a Ordem do Dia, iniciada a Tribuna Livre. Fizeram o uso da palavra os edis: João Pelet Machado, Diogo Samuel Ritter, Angelita dos Santos, Paulo César Ferreira, Mhagaldy Faresin, Inacio Hunhoff e Miguel Angelo Scherner. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária dos trabalhos e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho-RS, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020

Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020
Dados: 2025.02.10 08:35:14 -03'00'

Vereador Miguel Angelo Scherner

Presidente da Câmara

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE JORDANA TENGATEN
Data: 10/02/2025 08:37:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aline Tengaten

Secretária Administrativa